

Assunto: **Propostas para assembleias dos Financiários - síntese**

Companheiras e companheiros,

O processo negocial estabelecido em face à data-base dos financiários, fixada no mês de outubro, foi concluído após rodadas de negociação finalizadas em 30 de setembro de 2026.

Para contribuir com a avaliação das assembleias da categoria, nos dias 8 e 9 de outubro, apresentamos síntese para avaliação e melhor compreensão do conjunto de propostas, que destacamos a seguir:

Cláusulas econômicas

- Manutenção da vigência de todas as cláusulas por dois anos;

- Aumento real: a Fenacrefi apresentou reajuste correspondente ao INPC/IBGE acumulado entre outubro de 2025 e setembro de 2026, acrescido de 0,20%, aplicável a todas as verbas. O índice do INPC/IBGE será divulgado nos prazos do IBGE, possivelmente, até o dia 9 de outubro;

- Regras da PLR

- Foram mantidas as regras anteriores sobre a Participação nos Lucros ou Resultados (PLR) e, sobre a parcela adicional, o índice passa a ser de 25% sobre o valor fixo;

Teletrabalho e controle da jornada

- Não havia cláusulas específicas na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) que estabelecessem parâmetros para regulamentação do teletrabalho. Até então, as regras eram estabelecidas e praticadas pelas empresas. Essa nova cláusula tem foco na garantia do controle e respeito à jornada de trabalho;

Saúde mental e NR-1

- A implementação da NR1, após discussão aprofundada sobre os mecanismos da norma, especialmente diante da necessidade de prevenção e enfrentamento dos riscos psicossociais no ambiente de trabalho, estabeleceu a criação de comissão paritária e mesas de acompanhamento setorial;

- Outro ponto discutido entre as partes foi a inclusão da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (CIPAA), denominação introduzida pela Lei nº 14.457/2022 e regulamentada pela Norma Regulamentadora nº 5 (NR-5). A proposta também contempla a criação de uma plataforma de treinamento e a garantia do direito à desconexão.

- Ausências legais: firmada a garantia à trabalhadora e ao trabalhador do direito de se ausentar do trabalho por até cinco dias a cada 12 meses, sem prejuízo do salário, para a realização de exames preventivos de câncer e vacinação contra o HPV;

A elaboração final da minuta das CCTs dos Financiários passa por revisão entre as partes e, tão logo finalizada, será apresentada tempestivamente às entidades.

Com a aprovação das propostas nas assembleias dos dias 8 e 9 de outubro, a assinatura poderá ocorrer até o dia 13 de outubro de 2026, com previsão de pagamento dos salários corrigidos, todas as verbas e PLR até o dia 30 de outubro de 2026.

A circular jurídica será encaminhada pela CONTRAF/CUT com a brevidade necessária e já com as devidas revisões na redação dos termos acordados em mesa.

Caso haja esclarecimentos a prestar, solicitamos nos contatar.

Certos da atenção.

Jair Alves dos Santos
Coordenador da Comissão Nacional dos Financiários

Talita Régia da Silva
Secretária de Organização do Ramo Financeiro

Gustavo Machado Tabatinga Junior
Secretário-Geral

Juvandia Moreira
Presidenta